

PORTARIA TRT GP Nº 426/2012

João Pessoa, 05 de dezembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT 026 08182/2012,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **GILBERTO PEDRO SOUZA DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Remover o servidor **GILBERTO PEDRO SOUZA DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Designar o servidor **GILBERTO PEDRO SOUZA DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente